

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1015/11, 01 de Fevereiro de 2011.

"Retira Comissionamento de Empregado/Servidor Público Municipal Lisiane Baseggio Marchi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de Fevereiro de 2011 o Comissionamento de Dirigente de Núcleo das Serventes, atribuído a Empregada Pública Municipal **Lisiane Baseggio Marchi**, pela Portaria nº 823/09, de 29 de Abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em , 1º de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração